



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI N° 6.387, DE 11 DE JUNHO DE 2010**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

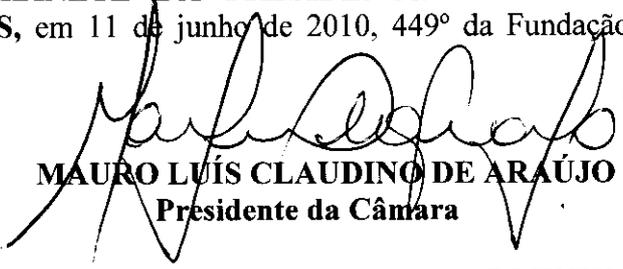
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

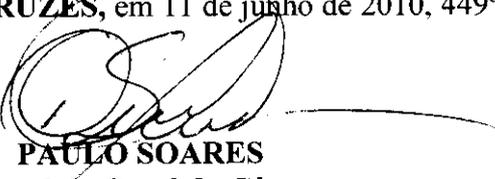
**Art. 1º** - Fica alterada para “Rua Santa Ângela Mérici”, a denominação da atual Rua Santa Virgínia, localizada no Conjunto Residencial Santo Ângelo, com início na Avenida Japão e término na Rua Santa Margarida, **código de logradouro nº 17.281-9.**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de junho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 11 de junho de 2010, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA)**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

Ao Projeto de Lei nº 37/10

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 3 104 / 2010  
2.º Secretário

**Ângela Mérci** nasceu na cidade de Desenzano del Garda em 21 de março de 1474, norte da Itália, junto ao lago do mesmo nome.

Seus pais eram profundamente cristãos e desejavam que os cinco filhos, três homens e duas mulheres, encontrassem a felicidade obrando para a glória de Deus. Para realizar este ideal, eles fizeram da casa familiar um autêntico santuário onde cada um trabalhava sob o olhar divino e recitavam as orações todos juntos. Invariavelmente o dia terminava por uma leitura espiritual ou da vida de um santo.

A estas piedosas práticas, Ângela Mérci acrescentava os rigores da penitência. Apenas com nove anos, ofereceu ao Senhor a sua castidade e renunciou desde então a todo e qualquer ornamento pessoal.

Ainda quando menina perdeu sua irmã mais velha e pouco tempo depois, quanto contava com treze anos de idade, seu pai veio a falecer e dois anos mais tarde sua mãe também faleceu.

Mudou-se então para Saló, onde foi morar com seu tio Bartolomeu, que a recolheu e não só a autorizou a continuar as suas práticas religiosas, mas começou também a praticá-las assiduamente, assim Ângela Mérci ingressou para a Ordem Terceira de São Francisco. Com o falecimento de seu tio Bartolomeu, voltou para cidade de Desenzano Del Garda e se desfez de tudo, retomando sua vida de sempre, procurando dar assistência a todos que a procuravam.

Fez várias peregrinações pela Itália e também pela Terra Santa. No ano de 1525 esteve no Vaticano, onde falou com o papa Clemente VII. Depois, já em Brudazzo, teve uma visão na qual Deus lhe teria revelado a sua predestinação para a fundação de um agrupamento espiritual que deveria promover o aperfeiçoamento dos ideais cristãos.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° /10)

Foi para atender as famílias, especificamente as mulheres, que Ângela Mérici fundou em Bréscia, em 1535, a Ordem das Ursulinas, um instituto feminino sob a invocação de Santa Úrsula, para assistência e formação de meninas pobres. Instituição atualmente espalhada pelo mundo todo como: Ursulinas seculares, Ursulinas religiosas e todas unidas fraternalmente no amor da mesma mãe, Santa Ângela Mérici, que foi canonizada em 1807 pelo Papa Pio VII.

Ângela Mérici faleceu no dia 27 de janeiro de 1540, na cidade italiana de Bréscia, sendo festejada pela Igreja Católica nesta data.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de alteração de denominação de via pública ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de abril de 2010.**

**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
**Vereador - PSDB**